



OFÍCIO Nº. 0240/2023-GAB-PREF.

São Félix do Xingu, em 18 de outubro de 2023.

À Sua Excelência a Senhora
Coronel Fernanda PL/MT
Deputada Federal
Anexo IV – Gabinete 242, Câmara dos Deputados
E-mail: dep.coronelfernanda@camara.leg.br vdocs90@gmail.com
Brasília/DF CEP 70160-900

Assunto: Resposta Ofício 031/2023 – GAB/BSB.

Ilustre Deputada,

Servimo-nos do presente para informar, conforme solicitado, que esta municipalidade não fez parte do Grupo de Trabalho que elaborou os estudos de identificação e delimitação da Terra Indígena Kapôt Nhinhore, que possui grande parte de sua área territorial dentro do município de São Félix do Xingu.

Recebemos apenas um ofício encaminhando a aprovação do relatório pela presidência da FUNAI.

Pela forma que os trabalhos foram realizados, há uma clara e nítida afronta ao Decreto 1.775/96, em especial ao at. 2º, § 2º. Isto porque, na área declarada indígena, existem propriedades rurais produtivas dentro dos limites do estado e por conseguinte do município, que tiveram processos de regularização fundiária conduzidos pelo Instituto de Terras do Pará e que ao final da fase administrativa foram tituladas.

Por tanto, seria imprescindível a participação dos entes federativos, em obediência aos princípios constitucionais que conduzem os atos administrativos.

Sem mais para o momento e no atendimento ao pleito, desde já elevamos nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente,

João Cleber de Souza Torres
Prefeito Municipal